



Nota de Esclarecimento - 23/07/2020

Senhores e Senhoras Clientes

A Fox Tour Express, vem respeitosamente a presença de vsas para atualiza-los referentes aos pacotes turísticos e ou fretamentos firmados e não executados adquiridos do dia 15 de fevereiro até o presente momento no que diz respeito a reembolso, remarcação e eventual cancelamento.

Por força da Medida Provisória n.º 948, de 2020 que dispõe do:

(Cancelamento de serviços, de reservas e de eventos dos setores de turismo e cultura em razão da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (covid-19))

Autoria: Presidência da República

Iniciativa: Presidência da República

Ementa:

Dispõe sobre o cancelamento de serviços, de reservas e de eventos dos setores de turismo e cultura em razão do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).

Explicação da Ementa:

Dispõe sobre o cancelamento de serviços, de reservas e de eventos dos setores de turismo e cultura, em razão do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19). Prevê que na hipótese de cancelamento de serviços, de reservas e de eventos, incluídos shows e espetáculos, **o prestador de serviços ou a sociedade empresária não serão obrigados a reembolsar os valores pagos pelo consumidor, desde que assegurem: a) a remarcação dos serviços, das reservas e dos eventos cancelados; b) a disponibilização de crédito para uso ou abatimento na compra de outros serviços, reservas e eventos, disponíveis nas respectivas empresas; ou c) outro acordo a ser formalizado com o consumidor.**

Estabelece que as relações de consumo regidas pela Medida Provisória caracterizam hipóteses de caso fortuito ou força maior e não ensejam danos morais, aplicação de multa ou outras penalidades, nos termos do disposto no art. 56 da Lei nº 8.078, de 11 de

Express Locadora Turística
CNPJ: 21.862.999/0001-58

E-mail: express_locadora@hotmail.com

End. Fiscal: Rua Da Rumba, 356 Guarani CEP: 38415-438

(34) 3226-8515 | 99144-0831 Tim

Uberlândia Minas Gerais



setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). Fonte: <https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/141495>

Neste sentido, estamos temporariamente impedidos legalmente de realizar qualquer ação que visa restituição de créditos, visto que, cada centavo que entra no caixa da empresa automaticamente segue para os fornecedores e demais despesas da empresa. Logo, devido a paralização total da empresa desde o dia 08/03/2020 não há qualquer recurso disponível para restituições a curto prazo o que torna gravíssima a situação.

Assim, havendo as autoridades municipais e estaduais consciência do erro brutal cometido contra todos os cidadãos mineiros, paulistas e goianos e procedendo a liberação da circulação de pessoas e em especial em ônibus, QUE NÃO É; E NUNCA FOI FONTE DE CONTAMINAÇÃO ALGUMA, só fruto do imaginário de pessoas mal intencionadas e desprovido de qualquer conhecimento em saúde pública, sanitária e epidemiológica que infelizmente habita a administração pública.

A Fox Tour Express segue firme em seus propósitos dentro do que sempre foi nossa prática diária referente a higienização, conforto e segurança de nossos clientes independentes de orientações ou viés internacionais sem jurisprudência em território nacional.

Contudo, seguimos aguardando o bom senso das autoridades e a retomada gradativa das atividades com a esperada liquidez ao mercado, certos de que cada um será restituído devidamente.

Assim, solicito a gentileza e de coração aberto, **que não entre em contato com nosso atendimento**, visto que, nada pode ser feito ainda temos o controle de todos que realizaram pagamentos e igualmente vítimas de uma surpresa desagradável. A previsão para retorno das atividades esta marcada para 05/08/2020 o que não significa necessariamente expectativas de reembolsos imediatos.

Insta esclarecer que durante a vigência da MP 948/2020, estamos empenhados em buscar soluções o quanto antes e por motivos óbvios não será temporariamente realizado qualquer atendimento via aplicativos ou redes sociais e email ou telefônico neste período referentes há **tratativas deste assunto**, recomendamos, contudo; que aguarde nosso contato que será motivo de muita alegria.

Cordialmente,

Fox Tour Express
Diretor

Express Locadora Turística
CNPJ: 21.862.999/0001-58

E-mail: express_locadora@hotmail.com

End. Fiscal: Rua Da Rumba, 356 Guarani CEP: 38415-438

(34) 3226-8515 | 99144-0831 Tim

Uberlândia Minas Gerais